



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. S. P.
PRO. 004/98 nº 606/98
Fl. 02

PEDIDO DE INFORMAÇÕES
Nº 76/98

ENCAMINHAMENTO : à Prefeitura deste Município.

ASSUNTO: solicita informações sobre casa noturna localizada no Bairro Treme Terra.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 05 de maio de 1998

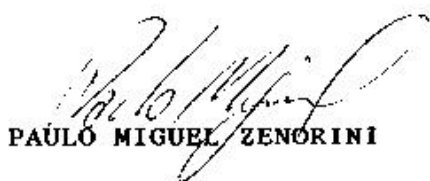
.....
Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que segundo informações no local funciona uma casa noturna (Boate),

SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito Municipal da Estância de Bragança Paulista, o seguinte Pedido de Informações:

- 1- Qual a atividade desenvolvida no local?
- 2- É de competência da Prefeitura Municipal a fiscalização do estabelecimento?
- 3- Em caso afirmativo, já efetuou alguma autuação? Qual?
- 4- O funcionamento foi legalmente autorizado?
- 5- Qual o prazo e horário para funcionamento daquele estabelecimento?

Sala das Sessões, 05 de maio de 1998.


PAULO MIGUEL ZENORINI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

76-4

Bragança Paulista, 13 de maio de 1998

Senhor Prefeito:-

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	606/98
Fls.	06
*)	na

Assunto:- Pedido de Informações nº 76/98

Em atenção ao Pedido de Informações em referência do Nobre Vereador Paulo Miguel Zenorini, temos a informar a Vossa Excelência o seguinte:-

- 01.) Tomamos conhecimento do funcionamento de casa noturna no Bairro do Trem Terra através deste Pedido de Informações e, imediatamente, através da fiscalização diligenciamos no local e constatamos a existência de uma lanchonete explorada por Sebastião Borges.
- 02.) Todos os estabelecimentos em funcionamento dentro do Município são fiscalizados pela Prefeitura Municipal através de fiscais de postura.
- 03.) O funcionamento daquele estabelecimento, após chegado ao conhecimento desta Prefeitura foi constatado e notificado a apresentar seu respectivo Alvará de Funcionamento, conforme cópia da notificação emitida pelo agente fiscal no dia 11/maio/98.
- 04.) Não está autorizado o funcionamento de qualquer estabelecimento naquele local, sendo determinada a sua paralização.
- 05.) Prejudicado.

Era o que tínhamos a informar.
A consideração de Vossa Excelência.

14 VISTO
13/05/98
MORRANÇO MIRALDI
Diretor do Depto. de Finanças

Eliana das Neves
ELIANA DAS NEVES
Resp. pela Divisão da Receita

BRAGANÇA
2000
VOCÊ É A PRIORIDADE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE RECEITA
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

76-13
C. M. E. B. F.
PROT. GERAL. Nº 606/98
Fls. 07
M

3ª Via

NOTIFICAÇÃO

Nº _____

NOME: Seteclia Pargas

Endereço: Rodovia Benedito Marato Km 8

Pela presente, NOTIFICO(A) V. Sa., a comparecer a esta Prefeitura Municipal,

no setor de Cadastro Mobiliário
(Helys e Fernando) no prazo de _____ (URGENTE)
dias, para tratar de assuntos de seu interesse.

OBS: Apresentar Inscrição Municipal, com
com licença de funcionamento
em negócios especiais. Caso não possuir
deverá providenciar a regularização
de acordo com a legislação
em vigor para o CTM, Lei 1999/84

Bragança Paulista, 11 de Maio, de 19 98

[Handwritten signature]
29/05/98